



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1-IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da OSC: OBRA SOCIAL VILA APARECIDA

CNPJ: 50.462.563/0001-70

Endereço: Avenida Cesar Costa, 800 – Vila Aparecida.

Cidade: Taubaté

UF: SP

CEP: 12052-000

DDD/Telefone: (12) 3633-3658

E-mail: osvaparecida@hotmail.com

Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Responsável: Paulo Cesar Nunes de Oliveira

CPF: 725.099.456-53

RG: 35.532.452-0 - SSS SP

Endereço: Rua Martin Luther King, 191-Parque Santo Antônio -Taubaté.

Cargo/Função: Presidente

E-mail: osvaparecida@hotmail.com

Vigência do Mandato de diretoria atual: de 01/01/2022 até 31/12/2024

Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto:

Nome: Maria Diva Pereira Monteclaro Cesar Maciel Leite

CPF: 034.935.778-18

RG: 9.889.878-4

Endereço: Rua Dr. Souza Alves, 160

Cargo/função: Assistente Social

E-mail: divamacieleite@gmail.com

Telefone: 12 992151340

[Handwritten signatures]



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

2- APRESENTAÇÃO GERAL

Breve Histórico da Organização:

A Obra Social Vila Aparecida foi fundada em 08/05/1970 e tem como objetivo estatutário promover e articular ações de assistência social, caritativa e cultural, cívica, educação de base e promoção da solidariedade, em especial às crianças adolescentes, a idosos, famílias e outros que se encontre em situação de risco, exclusão ou vulnerabilidade social, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã.

Desde sua fundação, tem articulado ações com toda rede assistencial do município para recebimentos e encaminhamentos, em especial às crianças, adolescentes e suas famílias que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social.

A partir de 2009 foi tipificada no MDS como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e seus familiares. Através de seus projetos tem realizado ações de proteção à família com atividades socializadoras, culturais, de orientação e assistência social.

Tem como finalidades estatutárias

- I. Promover e articular ações de assistência social, caritativa e cultural, cívica, educação de base e promoção da solidariedade, em especial às crianças e/ou adolescentes, a idosos, famílias e outros que se encontre em situação de risco, exclusão ou vulnerabilidade social, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã.
- II. Defender e promover os direitos fundamentais inerentes à pessoa.
- III. Fomentar e executar projetos sociais em parceria com outras entidades, associações e poder público.



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1-Título do Projeto: Música na OSVA

3.2- Identificação do Objeto:

Contratação e pagamento de profissionais com recursos da Emenda Parlamentar – 307.35 - Apoiar a Obra Social Vila Aparecida para o custeio de suas atividades.

4-PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em turmas de 06 a 15 e de 15 a 17 anos e seus familiares cadastradas pela OSC. Moradoras dos bairros no entorno da entidade (Vila Aparecida, Jardim Mourisco, Jardim Rezende) com preferência das crianças em condições de vulnerabilidade social.

5-META DE ATENDIMENTO

No total serão 20 (vinte) crianças e adolescentes, separadas em 02 (duas) turmas de acordo com a faixa etária, que realizarão as atividades 01 vez por semana, sendo as segundas-feiras a aula de Iniciação Musical para as crianças menores de 06 a 15 anos e as sextas feiras as aulas de Instrumentos (violão e flauta) para as crianças maiores de 15 a 17 anos. As aulas terão 1h30 de duração.

6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início – Data da assinatura do termo

Término – 06 (seis) meses após a assinatura do termo.

7- JUSTIFICATIVA

A Obra Social Vila Aparecida está cercada por bairros populosos com crianças e adolescentes muitas vezes com precárias condições de moradia, com poucas ou sem nenhuma atividade de lazer.

Justifica-se o desenvolvimento de um projeto de música e acompanhamento social com os familiares, pois trará um impacto na vida desses adolescentes de transformações positivas e duradoras. Os resultados esperados são o desenvolvimento de múltiplas experiências sensoriais, perspectivas e expressivas e como uma alternativa na prevenção ao uso de drogas, tendo em vista que a



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

chamada parte baixa do município tem grande número de jovens com envolvimentos ilícitos. Justifica-se também o pagamento de profissionais especializados ,com formação acadêmica e muitos anos de experiência no ensino musical, pois embora a força de trabalho voluntaria seja importantíssima para as entidades, o projeto elaborado com a pedagogia correta demonstra resultados muito mais rápidos e efetivos.

Os critérios de seleção além da renda familiar, condições socioeconômicas, situação de vulnerabilidade social, são da proximidade da moradia com a entidade, visando facilitar a participação nos projetos.

Os participantes serão avaliados mediante a frequência e desenvolvimento nas aulas do projeto e futuras apresentações.

O público alvo é a camada mais pobre da comunidade, em especial os moradores do entorno; bairros populosos do município de Taubaté. Serão realizados cadastros e comprovação das condições socioeconômicas através de visita e triagem e após estudo social, estas famílias passam a receber acompanhamento especial.

As famílias das crianças/adolescentes terão uma reunião mensal com a Assistente Social onde serão trabalhadas as funções de proteção e socialização das famílias, informações sobre direitos e rede de serviços, em especial o direito à renda, saúde e educação, resolução de conflitos, a sensibilização sobre as características dos membros familiares por ciclo de vida, entre outros.

8- OBJETIVO GERAL:

Contratação e pagamento de profissionais para desenvolver projeto de iniciação musical, violão, flauta e grupo de acompanhamento social para os familiares.

9-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

-Criar condições para que a criança e o jovem possam refletir e entender a música como fonte de prazer e conhecimento, estimulando a criatividade, o movimento, a percepção, a coordenação e o convívio social; e assim aprender a tocar um instrumento musical.

- Orientação, apoio e reflexão sobre os relacionamentos familiares e seus desafios; com os pais ou responsáveis.



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Nº de ordem da meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador Físico		Início	Termino
			Unidade	Qtde		
01	Contratação de 02 Professores de Iniciação Musical e Instrumentos; Criando condições para que a criança e o jovem possam refletir e entender a música como fonte de prazer e conhecimento, estimulando a criatividade, o movimento, a percepção, a coordenação e o convívio social; e assim aprender a tocar um instrumento musical.	Desenvolver oficinas de Iniciação Musical para as crianças menores e de instrumentos musicais: violão e flauta doce para as crianças maiores.	Profissionais nível superior especializados em música	02	Data assinatura do termo.	06 meses após a assinatura do termo.
02	Pagamento de 01 Assistente Social; Organização de grupo de orientação, apoio e reflexão sobre os relacionamentos familiares e seus desafios; com os pais ou responsáveis.	Cadastrar participantes. Realizar reuniões de Grupo de Orientação/reflexão para pais/responsáveis. Realizar reuniões com a equipe do projeto. Executar os relatórios circunstanciados.	Profissional de nível superior	01	Data assinatura do termo.	08 meses após a assinatura do termo.



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

11-METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO e CUMPRIMENTO DAS METAS.

Nº	Metodologia de Execução/Avaliação e Cumprimento de Metas		Parâmetros de Aferição	Impacto Social Esperado
	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta		
01	Contratação de 02 Professores sendo 01 de Iniciação Musical e 01 de Instrumentos Musicais: Violão e Flauta	Aprender a tocar um instrumento musical consolidando uma das formas de desenvolvimento criativo, ético, estético e cognitivas do ser humano. Estimular a criatividade, o movimento, a percepção, a coordenação e o convívio social.	Através de pesquisas, entrevistas e pela própria participação dos usuários são obtidos os índices qualitativos. Folha de Presença	Estimular a criatividade, o movimento, a percepção, a coordenação e o convívio social. Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecer vínculos familiares e sociais.
02	Pagamento de 01 Assistente Social	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Folha de Ponto Fotos	



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

12- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

12.1- DESPESAS com RECURSOS HUMANOS

Profissionais Cargo/Função	mensal Carga Horár ia	Regime de Trabalho	Salário Base (S.B.)	Outros encargos e/ou benefícios (INSS funcionário + Patronal)	TOTAL R\$ (Subtotal + Encargos)
Professor	16	Prestador de serviço Autônomo	R\$ 800,00	R\$ 88,00+176,00	R\$ 264,00
Professor	16	Prestador de serviço	R\$ 800,00	R\$ 88,00+176,00	R\$264,00
Assistente Social	16	Prestador de serviço autônomo	R\$ 910,00	R\$ 100,10+200,20	R\$300,30
1.TOTAL da folha/mês R\$			R\$ 2510,00	R\$ 828,30	R\$ 3338,30
2.Qtde/meses inclusos na Parceria:			06	06	06
Total da Folha(1. x 2			R\$ 15.060,00	R\$ 4969,80	R\$ 20.029,80

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

12.2 - DESPESAS DE CUSTEIO: Material de consumo necessário para o atendimento de 20 crianças e adolescentes. Essas despesas serão efetuadas pela Obra Social Vila Aparecida.

13 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

TOTAL GERAL	R\$ 20.029,80
TOTAL DA EMENDA	R\$ 20.000,00
CONTRA PATIDA	R4\$ 29,80

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

Custos detalhados	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
	R\$333 8,30	R\$3338, 30	R\$3338,3 0	R\$3338, 30	R\$3338, 30	R\$3338, 30	R\$ 20.029,80
Recurso/parceria	R\$ 4.000,0 0	R\$ 3200,00	R\$ 3200,00	R\$ 3200,00	R\$ 3200,00	R\$ 3200,00	R\$ 20.000,00

*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).



OBRA SOCIAL VILA APARECIDA
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2117 – 21/09/84
Av. Dr. César Costa, 800 – Vila Aparecida
Fone 3633.3658 CEP 12052-000 – Taubaté SP
CNPJ 50.462.563/0001-70 Email: osvaparecida@hotmail.com

15 - CAPACIDADE INSTALADA

A Obra Social Vila Aparecida - OSVA - possui no setor Administrativo 02 salas equipadas com móveis de escritório, 02 computadores e uma sala para reuniões.

Possui também 02 salões que são utilizados para o projeto musical e reuniões do grupo socioassistencial. Possui um pátio com área coberta e descoberta, uma quadra esportiva coberta e um parque infantil. Salas para atendimento da psicóloga e Assistente Social.

Para o atendimento dos projetos os recursos humanos disponibilizados são: Psicóloga, Assistente Social, Professores de Música, Orientadora Social, Secretária e Auxiliar de limpeza.

Suas fontes de receita originam-se de aluguel de prédio para escola, eventos e doações.

Possui uma caminhonete e sua sede é própria.

RH Projeto Musica na OSVA

01 Professor Musica	Prestador Serviço Autônomo	Nível Superior
01 Professora de Música	Prestador Serviço Autônomo	Nível Superior
01 Assistente Social	Prestador de Serviço Autônomo	Nível Superior
01 Diretora Executiva	Voluntaria	Nível Superior
01 Secretaria	Regime CLT	Nível Médio

Taubaté, 28 de Março de 2024

Maria Diva Cesar Maciel Leite
Maria Diva Cesar Maciel Leite
Técnico Responsável

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Diretora Executiva

Maria B. S. Ivo Antunes
Maria B. S. Ivo Antunes
Diretora Executiva
C 41.465.489-2